

AUTENTICAÇÃO FORTE NAS COMPRAS ONLINE COM CARTÃO

A partir do dia **31 de dezembro**, a autenticação forte passa a ser obrigatória em todas as compras *online* com cartão.



Com esta nova medida de segurança, **deixará de ser possível** fazer o pagamento de compras online utilizando **apenas os dados do cartão**.



Tal como no acesso ao *homebanking*, o utilizador passará a ter de introduzir **dois ou mais elementos de validação** como: PIN, código enviado por SMS ou impressão digital.



Se ainda não utiliza a **autenticação forte**, informe-se junto do seu banco para começar a fazer pagamentos *online* ainda mais seguros.